

EXTRATO DE JULGAMENTO DE RECURSO

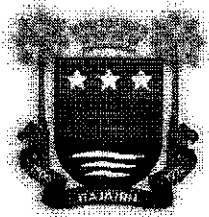
PREGÃO ELETRÔNICO SRP 011403/2024

O Pregoeiro do Município de Itajá/RN, nomeado através da portaria 344/2024, torna público, para conhecimento dos interessados que o(s) recurso(s) interposto(s) pela(s) empresa(s) E M DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ: 35.295.146/0001-96 foi julgado **PARCIALMENTE PROCEDENTE**, para desclassificar a proposta da empresa AUTOMOBILE SOLUÇÕES AUTOMOTIVAS LTDA, CNPJ: 20.660.039/0001-42, para os itens 08, 11 e 19, com base nos fundamentos constantes na ata de julgamento, que se encontra disponível para os interessados no site oficial do Município de Itajá/RN, através do link www.itaja.rn.gov.br e no portal de Compras Públicas. Em seguida, convoca-se as empresas subsequentes para os referidos itens para análise das propostas e julgamento da documentação de habilitação, caso ainda não tenha sido realizado.

Itajá/RN, 19 de abril de 2024.

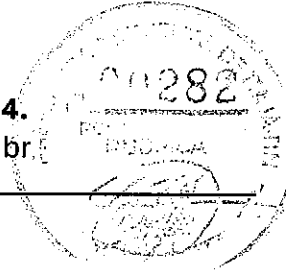


Gilclécio da Cunha Lopes
PREGOEIRO DA CPL/PMI/RN



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 067/2002 – 16/04/2002
Ano XXIII – Edição N.º 2345 – Itajá/RN, 19 de abril de 2024.
www.itaja.rn.gov.br | Email- comunicacao@itaja.rn.gov.br



penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com a legislação vigente, particularmente com a Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 378/2024 e jurisprudência do TCU, STJ e demais tribunais.

11.3. Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o Agente de Contratação.

11.4. Fica eleito o Foro da Comarca de Itajá, do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir os litígios que decorrerem da execução desta ARP que não puderem ser compostos pela conciliação.

Itajá/RN, 17 de abril de 2024.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Constitucional do Município de Itajá

EMPRESA (S):

LIPPEL ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 23.691.899/0002-12
LUCAS LIPPEL
CPF nº 042.126.929-45

EXTRATO DE JULGAMENTO DE RECURSO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP 011403/2024

O Pregoeiro do Município de Itajá/RN, nomeado através da portaria 344/2024, torne público, para conhecimento dos interessados que o(s) recurso(s) interposto(s) pela(s) empresa(s) E M DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ: 35.295.146/0001-98 foi julgado PARCIALMENTE PROCEDENTE, para desclassificar a proposta da empresa AUTOMOBILE SOLUÇÕES AUTOMOTIVAS LTDA, CNPJ: 20.660.039/0001-42, para os itens 08, 11 e 19, com base nos fundamentos constantes na ata de julgamento, que se encontra disponível para os interessados no site oficial do Município de Itajá/RN, através do link www.itaja.rn.gov.br e no portal de Compras Públicas. Em seguida, convoca-se as empresas subsequentes para os referidos itens para análise das propostas e julgamento da documentação de habilitação, caso ainda não tenha sido realizado.

Itajá/RN, 19 de abril de 2024.

Gilclécio da Cunha Lopes
PREGOEIRO DA CPL/PMI/RN

PODER LEGISLATIVO

EM BRANCO

CONSELHOS MUNICIPAIS

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO